



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 19/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Vez que o Departamento Municipal de Infra Estrutura e o setor de frotas são encarregados pela manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se trabalhos de restauro por representante da marca fabricante do equipamento veículo Renault Master 2.3 DCI 16v diesel Furgão BAX4783, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Este processo é elaborado para fins de amparo legal para pagamento das despesas realizadas oportunamente através da Inexigibilidade 14/18 para o mesmo objeto, sem que, a época, fosse feito o oportuno pagamento das despesas relativas a manutenção.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertinente a: revisão preventiva de 20000km de uso, com troca de óleo lubrificante, filtros, higienização de sistema de ventilação, com aplicação de materiais, componentes e mão de obra, consoante orçamento 988, de 19/09/2018.

EXECUTOR

Nome: Granvel Granville Veículos Ltda
Endereço: Av Tupi, 1679, Pato Branco, PR, 85504-000
CNPJ: 01680956/0004-97

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal e jurídica, aliado ao aperfeiçoamento de novo processo para base de pagamento de serviços já realizados no âmbito da inexigibilidade 14/18.

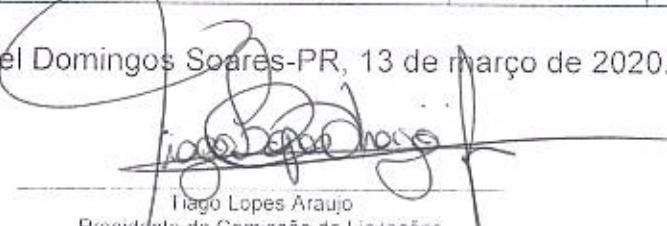
VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância total de R\$ 1.398,55 (um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	9DBD.5597.93F3.2649	05/12/2019	02/06/2020
Receita Estadual	021298837-49	13/01/2020	12/05/2020
Receita Municipal	7332/2020	17/02/2020	17/05/2020
Debitos Trabalhistas	543049/2020	06/01/2020	03/07/2020
FGTS	2020030201585155907043	02/03/2020	31/03/2020

Coronel Domingos Soares-PR, 13 de março de 2020.


Thiago Lopes Araujo
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 19/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2020

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

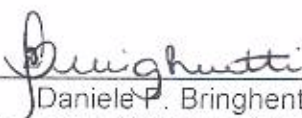
Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2020.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento veículo Renault Master 2.3 DCI 16v diesel Furgão BAX4783, da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1530/1550-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2350/2360/2390/2400-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família
2430/2440/2480/2490-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cel. Domingos Soares-PR, 13 de março de 2020.


Daniele P. Brighenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



PROCESSO N.º 19/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2020

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em período de garantia no equipamento veículo Renault Master 2.3 DCI 16v diesel Furgão BAX4783, da municipalidade.

Inicialmente, quanto a emissão de parecer jurídico no processo em apreço, pela ausência de previsão legal, invocamos o previsto no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe que:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Nesta esteira, os processo licitatórios são necessariamente analisados juridicamente em sua fase interna, via imposição legal. Os processos elaborados para aquisição direta mediante a via de dispensa de licitação não estão compreendidos na imposição da Norma, acima citada.

Feito este necessário esclarecimento passamos a relatar os fatos ora apresentados, consoante solicitação/demanda do setor interessado nos serviços e/ou produtos em questão, aliado ao que dispõem no relatório do Sr(a) Presidente da Comissão de Licitações, o qual, por sua vez, avaliou a dinâmica da situação bem como o contexto de regularidade fiscal e jurídica do proponente indicado como fornecedor/prestador de serviços e/ou produtos de forma exclusiva, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Frisamos, para que bem entendido fique, que este procurador não tem competência nem conhecimento técnico sobre os qualitativos e quantitativos do objeto apresentado e tal assunto não é uma de suas prerrogativas.

O setor municipal de contabilidade indicou orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2020, consoante discriminação do processo.

Nesta contexto há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, quando este for celebrado.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

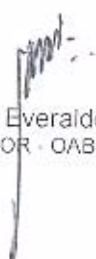
004

PROCESSO N.º 19/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2020

Diante do exposto, observadas as ressalvas aqui apontadas e as orientações e as formalidades da Lei nº. 8.666/1993, remeta-se o presente processo à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua ratificação, mediante acompanhamento permanente do controle interno.

Vale aqui a ressalva de que o aperfeiçoamento deste processo objetiva apenas adimplir despesas já realizadas no âmbito da Inexigibilidade 14/18, conforme já explicitado no preâmbulo do processo.

Centro Administrativo Adão Reis em 13 de março de 2020


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



PROCESSO N.º 19/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamento veículo Renault Master 2.3 DCI 16v diesel Furgão BAX4783, da municipalidade, já aperfeiçoado no âmbito da inexigibilidade 14/18, de setembro de 2018, pela representante da marca abaixo descrita:

Nome: Granvel Granville Veículos Ltda

Endereço: Av Tupi, 1679, Pato Branco, PR, 85504-000

CNPJ: 01680956/0004-97

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância total de R\$ 1.398,55 (um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Cel. Domingos Soares-PR, 16 de março de 2020.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

006

DEMANDA DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

ORIGEM: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

PREZADOS

Considerando o disposto na comunicação recebida da empresa Granvel Granville Veículos Ltda, CNPJ 01680956/0004-97, de 10/03/2020, dando conta de que o Município possui pendência de pagamento da ordem de R\$ 1.398.55, junto aquela empresa, decorrente da Inexigibilidade 14/18;

Considerando que verificamos que o aludido processo de inexigibilidade 14/18 foi aperfeiçoado em todas as suas etapas junto a esta municipalidade em decorrência de serviços de manutenção já realizados em veículo de placas BAX4783, do setor municipal de saúde, de acordo com o orçamento da época;

Considerando que após verificação junto ao setor contábil e financeiro desta municipalidade não constatamos a existência de empenho pertinente a despesa já citada, assim como não há nenhum pagamento efetuado para adimplemento da despesa já realizada em setembro de 2018;

Considerando que esta municipalidade possui diversos veículos da marca Renault que, conforme a variação de cada quilometragem, dependem de serviços de manutenção preventiva e corretiva a ser exercitada por representante da marca para a região aliado ao fato de que a empresa em tela, por estar localizada na cidade de Pato Branco, é a mais próxima a Coronel Domingos Soares;

Considerando que o não cumprimento das obrigações assumidas pelo município em relação aos fornecedores de produtos e/ou prestadores de serviços oportunamente contratados se traduz em ilegal benefício do erário em prejuízo da iniciativa privada;

Solicitamos que seja instaurado novo processo administrativo para que seja dado o necessário aporte e embasamento legal para aperfeiçoamento do pagamento dos serviços já executados em setembro de 2018 pela empresa Granvel Granville Veículos Ltda, CNPJ 01680956/0004-97, nos mesmos moldes do descrito na inexigibilidade 14/18, a fim de sanar tal deficiência e reestabelecer a adequada relação comercial entre as partes, permitindo, assim, ao Município, cumprir com sua obrigação de pagar pelos serviços a ele prestados pelo particular.

Cel. Domingos Soares em 12 de março de 2020
Atenciosamente,

Aline Pires-Diretora Depto de Administração

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 016809560004-97 IE: 9045594235

Av. Tupi, 1679 - Pato Branco - PR

Fone (46) 2101-6300

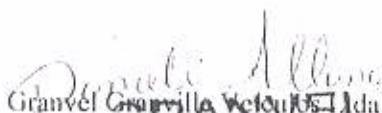
Pato Branco, 10 de março de 2020.

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES

Consta em nossos cadastros uma pendência referente a nota fiscal de nº 15038 cuja parcela no valor de R\$1398,55 venceu na data de 06/11/2018. O processo é referente a inexigibilidade 14/18, e o orçamento nº 988 /2018.

Caso tenha alguma dúvida ou oposição e também haja interesse em realizar a quitação do valor, peço que entre em contato por um dos números acima que ficaremos felizes em atendê-lo.

Atenciosamente,


Granvel Granville Veículos Ltda
GRANVEL
BIR 450

Orçamento 988

Prisma
 Consultor:
 Agendamento: / / 00:00
 Abertura: 19/09/2018 17:50
 Prev. Entrega: 5
 Tipo de O.S. V1
 Cond. Pagto A VISTA

Validade 26/09/2018

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ.: 01680956000497
 End.TUPI, 1679
 PATO BRANCO - PR - CEP:85504000
 Telefones:(46) 999119607 (46) 21016300

**RENAULT
GRANVEL****DADOS DO CLIENTE:**

Nome: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEL. DOMINGOS SOARES
 Tel. Fixo (com) (46) 32541167
 Tel. Celular (com) (46) 932541166

C.N.P.J.: 08899631000104
 I.E.:

Endereço: AV. ARAUCARIA 00.
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CORONEL DOMINGOS SOARES
 CEP: 85557000
 UF: PR

Email: v_fragozo1@hotmail.com
 Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: - MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DIES KM: 20749
 Chassi: 93YMAFELAHJ452813 Ano: 2016
 BAX4783/ Cor: BRANCA

Combustivel

Data Venda: 02/12/2016

Distribuidor Vendedor: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTD

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 SR22	SERVIÇOS TERCEIRO	1,00	100,0000	0,00	0,00	0,00	100,00
2 0553	MANUTEN. VEICULO (0553)	1,50	125,0000	0,00	0,00	0,00	187,50
3 REV20	REVISAO 20.000 KM	2,10	125,0000	0,00	0,00	0,00	262,50
4 164039587R	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1,00	100,1000	0,00	0,00	0,00	100,10
5 152093920R	FILTRO DE OLEO MASTER NOVA	1,00	45,4740	0,00	0,00	0,00	45,47
6 165465171R	FILTRO DE AR MOTOR MASTER	1,00	104,5000	0,00	0,00	0,00	104,50
7 8201676037	FILTRO DE AR CONDICIONADO MASTER	1,00	100,1000	0,00	0,00	0,00	100,10
8 7703062062	ARRUELA DE COBRE 1.0	1,00	3,3000	0,00	0,00	0,00	3,30
9 7711732232	ELF EVOLUTION RN-TECH FE 5W30	8,00	41,0900	0,00	0,00	0,00	328,72
10 7702267162	STP - BRAKE PARTS CLEANER	1,00	35,0000	0,00	0,00	0,00	35,00
11 7702267151	FLUSHING STP	1,00	40,0000	0,00	0,00	0,00	40,00
12 7702267159	LIMPADOR PARA CORPO DE BORBOLE	1,00	35,0600	0,00	0,00	0,00	35,06
13 7702267147	LIMPEZA AR CONDICIONADO STP	1,00	56,3000	0,00	0,00	0,00	56,30
Sub Total:							1.398,56

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

DATA / /

Assinatura do Cliente

05/12/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.966/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:06 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **9DBD.5597.93F3.2649**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021298837-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.680.956/0004-97
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

OME.....: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
 NPJ/CPF...: 01.680.956/0004-97
 ENDEREÇO...: TUPI
 MUNICÍPIO...: PATO BRANCO UF: PR , 1679 - CENTRO DA CIDADE

VALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA VIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
 Emitida em 17/02/2020.
 Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
 Código/Ano da certidão.....: 0007332/2020
 Código de autenticidade da certidão: 192015942192015

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.680.956/0004-97

Certidão n°: 543049/2020

Expedição: 06/01/2020, às 15:59:16

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.680.956/0004-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.680.956/0004-97
Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
Endereço: AV TUPI 1679 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030201585155907043

Informação obtida em 12/03/2020 13:25:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 412.0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

014

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP-85.660-000, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrita no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP-85.660-000, portadora da Cédula de Identidade nº 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro, CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade nº 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP-85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20417342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial nº 05 - Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

CONTRATO CONSOLIDADO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-Fa,

Francisco Beltrão - PR 23/08/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

feito de autenticação após
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro, CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

PRazo DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL N° 01 : Av. Visconde de Mauá nº 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual nº 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 41900938696, em data de 02/05/2006.

FILIAL N° 02 : Rua Romeu Karpinski Rocha nº 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual nº

2

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé

Francisco Beltrão - PR, 23/06/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5.11

Selo de autenticação anexado
 na última folha do documento.
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41900938700, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 03: Av. Tupi, nº 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual nº 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41901059751 com data de 19/09/2008.

FILIAL Nº 04: Av. Tiradentes nº 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco - Jardim Paraíso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ nº 01.680.956/0005-78, inscrição estadual nº 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o nº 41901137247.

FILIAL Nº 05: Av. Capitão Índio Bandeira nº 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41901232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

3

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou-Fa
 Francisco Beltrão - Pr 28/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - RJ512

Selo de autenticidade anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41.2.0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos do exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 28/05/2028

KARINE SARTORI PAVAN WALTER, ESCRIVENTE - R\$5,11

Selo de autenticação anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41.2.0356941-9
 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Francisco Beltrão, RR, 08 de Agosto de 2011.

JOSETE ANTONIO MEIMBERG

TEREZINHA ROCHA MEIMBERG

ANGELA MARIA MEIMBERG

ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
 TEREZINHA ROCHA MEIMBERG
 JOSETE ANTONIO MEIMBERG
 Em test. _____
 Francisco Beltrão - RR 08 de Setembro de 2011
 EMPREGADO AUTORIZADO: GUSTAVO DE SAMARCO SARTORI RS 1-30

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
 ANGELA MARIA MEIMBERG
 Em test. _____
 Francisco Beltrão - RR 08 de Setembro de 2011
 EMPREGADO AUTORIZADO: GUSTAVO DE SAMARCO SARTORI RS 1-30

SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
00557368
5

5º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e dou fé.
 Francisco Beltrão - RR 25/05/2018
 KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

Selo de autenticidade anexado
 na última folha do documento
 2º Tabelionato de Notas
 Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
 NIRE 41.2.0356941-9
 DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:

Mara Odete Ribeiro
 RG.3927439-6 SSP/PR

Marcia Bocchi
 RG: 9.317.789-4 SSP/PR



7º ENDEREÇO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 27/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

Talão de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNZ62974

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.8860, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120356941-9, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20117477427 com data de 09/09/2011, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 02 localizada na cidade de Guarapuava, PR para: Avenida Manoel Ribas nº 4638, Bairro Conradinho, CEP:85055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
 PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600264474. NIRE: 41900938700.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 11 de Abril de 2016.

Josef Antonio Meimberg
JOSEF ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião - Tel. (51) 3627 1304

Selo: FUMC 01943/2014 - 15/04/2016
Consultar em: <http://www.fumc.org.br>

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de:
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE,
Fazenda Rio Grande-PR, 15/04/2016
Em test. *Marina Cunha Martins de Campos*
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 025/2009

TABELIONATO DE
FIRMA RECONHECIDA
FAZ RIO GRANDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 20:56 SOB Nº 20162941994.
PROTOCOLO: 162941994 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600264474. NIRE: 41900938700.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4120356941-9**, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20162941994 com data de 03/05/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da filial nº 05 localizada na cidade de Campo Mourão - PR, CNPJ 01.680.956/006-59 Nire:41901232002 para: Avenida



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756625. NIRE: 41901232002.
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Capitão Índio Bandeira nº 2499, sala 02, Bairro Centro, CEP: 87.300-005, Cidade de Campo Mourão, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exclui neste ato a atividade principal da filial nº05 CNPJ 01.680.956/006-59, Nire: 41901232002 na cidade de Campo Mourão – Pr, a atividade principal de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exclui neste ato as atividades secundárias da filial nº 05 CNPJ 01.680.956/006-59, Nire: 41901232002 as atividades de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade inclui neste ato a atividade principal da filial nº05 CNPJ 01.680.956/006-59, a atividade de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
 PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602756625. NIRE: 41901232002.
 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão PR, 03 de Novembro de 2016.

Joseti Antonio Meimberg
JOSETI ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
JOSETI ANTONIO MEIMBERG
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG
ANGELA MARIA MEIMBERG
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão, PA, 03 de Novembro de 2016
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$29,73 + 0,75
O/Out. GRANVILLE - RJ/PA - IPRP - Confere em: <http://funarcon.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silveira
Tabelião - Tel: (41) 3627-1364

Selo: Cfxhc.9dBNn.eAUSa - r600w.KM18
Consultar em <http://funarcon.com.br>

Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE
Fazenda Rio Grande, PA, 03 de Novembro de 2016

Em test. da Verdade
MARINA CUNHA MARTINS DE CAMPOS
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Marina Cunha Martins de Campos
1ª Escrevente Substituta
Portaria nº 025/2009



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016 15:50 SOB Nº 20167552333.
PROTOCOLO: 167552333 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602756625. NIRE: 41901232002.
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portadora da cédula de identidade nº 1.339.886-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na rua Pedro Muraro nº 55, casa 08, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.680.956/0001-44, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo nº 2001, Bairro São Cristóvão, CEP-85601-275, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 4120356941-9**, com data de 28/02/1997, e última alteração contratual registrada sob o número 20167552333 com data de 05/12/2016, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato extinta a filial nº 05 na cidade de Campo Mourão - PR, situada na Av. Capitão Indio Bandeira, nº 2499, sala 02, Bairro Centro, CEP: 87.300-005, CNPJ: 01.680.956/0006-59, Inscrição Estadual: 90571831-25 Nire:41901232002.



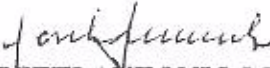
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:49 SOB Nº 20182288781.
 PROTOCOLO: 182288781 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801961500. NIRE: 41203569419.
 GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

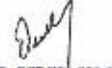
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41203569419
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Francisco Beltrão PR, 23 de Fevereiro de 2018.


JOSETI ANTONIO MEIMBERG


TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG


ANGELA MARIA MEIMBERG


ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 11:49 SOB Nº 20182288781.
PROTOCOLO: 182288781 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801961500. NIRE: 41203569419.
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz JOSETI ANTONIO MEIMBERG, na forma abaixo:

SABAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, nos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Abner William Perszel, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, nascido em 06/07/1944, empresário, portador da cédula de identidade nº 654.228-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00, com endereço residencial na Rua Niterói, nº 575, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, não informando endereço eletrônico; reconhecido como próprio por mim, Escrevente Notarial, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Suflão pelo outorgante me foi dito que, na qualidade de sócio gerente e administrador das empresas Matriz GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.680.956/0001-44, com sede e foro na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 2.001, Bairro São Cristovão, nesta cidade e Comarca, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 2 0356941-9; FILIAL NA CIDADE DE PONTA GROSSA-PR, situada na Av. Visconde de Mauá, nº 3.010, Bairro Colônia Dona Luíza, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.680.956/0003-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 9 0093869-6; FILIAL NA CIDADE DE GUARAPUVA-PR, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2.940, Bairro Sede, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.680.956/0002-25, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 9 0093780-0; FILIAL NA CIDADE DE PATO BRANCO-PR, situada na Av. Tupi, nº 1.679, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.680.956/0004-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 9 0105975-1; FILIAL NA CIDADE DE UMUARAMA-PR, situada na Av. Tiradentes, nº 2.712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco, Bairro Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.680.956/0005-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 9 0113724-7; FILIAL NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO-PR, situada na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 2.499, Sala 02, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.680.956/0006-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41 9 0123200-2, por este público instrumento nomeia e constitui seu procurador, LEANDRO BONATO DE SOUZA, brasileiro, casado, nascido em 04/05/1978, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 6.476.710-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 913.874.509-72, com endereço residencial na Rua Brasil, nº 326, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa-PR, não informando endereço eletrônico; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para vender e/ou transferir, quaisquer veículos novos e usados, vendidos à clientes pelos valores estabelecidos pela empresa; podendo para tal fim dito procurador, receber o preço, preencher e assinar recibos, formulários, requerimentos, transferências e quaisquer outros documentos, solicitar segunda via de Certificado de Registro e Licenciamento, obter informações, pagar taxas e emolumentos, podendo representá-lo em concorrências, inclusive as públicas, exceto na modalidade carta convite, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, satisfazendo todas as formalidades e exigências necessárias. FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO DA MESMA, SENDO QUE O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA PRESENTE DATA. O presente mandato fora lavrado SOB MINUTA, apresentada pelo outorgante. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III)

ATENTANDO-SE QUE:

A presente cópia confere com o documento aqui apresentado.
O referido é verdade e certifica-se.
Francisco Beltrão - PR 23/05/2018

KARINE SARTORI PAVANI WNETEN - ESCRIVENTE - RS541

Seio de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO
 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO
 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO
 FRANCISCO BELTRÃO - PR
 Abner Lado Ribeiro
 Tabelião

Ex. 00232-0

Fls. 044

Proc. 00014323

Pag. 002

pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Assim disse, pediu e eu lhe fiz esta procuração, a qual feita e lhe sendo lida é achada conforme, aceita, outorgada e assinada comigo, Escrevente Notarial, que a preparei, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Procuração Protocolada sob nº 00442/2018, do Livro de Protocolo Geral nº 15, em data de 03/05/2018. Francisco Beltrão, 03 de maio de 2018. (aa) JOSEFI ANTONIO MEIMBERG. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Custas: 384,62 VRC = R\$ 74,23 + Selo Funarpem R\$ 0,80 + ISS 1,86 + Furejus R\$18,56 = Valor Total Custas: R\$ 95,45.

Em test² _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2018

Abner William Perszel
 Escrevente Notarial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº UqpEZ . n44Nn . aAcC7 . Controle: A2waA . 7MTuQ
 Nº UqpEZ . n44Nn . aAcC7 . Controle: A2waA . 7MTuQ
 Confira os dados do selo em: <http://funarpem.com.br>



Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FNZ62981

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 23/05/2018

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$5,11

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A Granvel Granville Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº01680956000497, com sede à Avenida Tupi, nº 1679, no Município PATO BRANCO, Estado Paraná, neste ato representada pelo Sr(a) Leandro Bonato de Spuza portador(a) da carteira de identidade RG nº 64767100 e inscrito(a) no CPF sob nº 91387450972, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

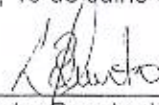
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº____, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 19 de julho de 2018



Leandro Bonato de Souza
Diretor Geral

ANEXO 03

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
DA MARCA RENAULT

PLANO ANUAL - 2016

DE VENDAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS.

OBJETIVO DE COMPRA ANUAL - 2015

Valor Total : R\$ 8.877.176,15

O objetivo de compra anual supra está fixado em PNF, Preço Nota Fiscal Concessionária, já inclusos os tributos, conforme a legislação vigente.

1. DO REAJUSTE DO OBJETIVO DE COMPRA ANUAL

a) A cada alteração de preço, será aplicada a mesma percentagem de aumento sobre o saldo do objetivo acima ainda a ser realizado.

b) No caso de inauguração/implementação/distrato de um ponto de Vendas ou Pós-Vendas em área já concedida ou que vier a ser ampliada, os objetivos de compra anual, poderão ser revisados considerando o saldo de meses do ano.

1.2. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O preço das peças, acessórios e serviços são aqueles em vigor na data do faturamento, sendo meramente indicativos os preços constantes das listas periodicamente divulgadas pela SEGUNDA CONCEDENTE.

1.3. ESTOQUE MÍNIMO

A CONCESSIONÁRIA manterá um estoque de peças sobressalentes e de acessórios de série homologados e distribuídos pela RENAULT, dimensionado às necessidades da clientela habitual na sua zona de atividade e composto segundo as diretrizes da SEGUNDA CONCEDENTE.

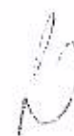
1.4. GARANTIA DE ORIGEM

a) Segundo as normas de funcionamento e segurança dos veículos, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar ou vender peças sobressalentes de origem RENAULT e mencionar esta característica expressamente nas suas faturas.

b) Se a CONCESSIONÁRIA utilizar ou vender peças diferentes das referidas no parágrafo anterior, fica obrigada a mencionar esta característica expressamente nas suas faturas, com a indicação expressa de que

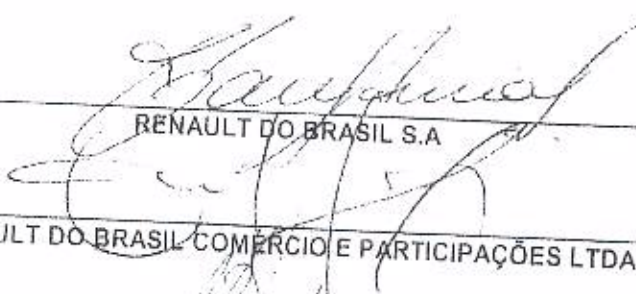
nem a SEGUNDA CONCEDENTE nem alguma outra empresa RENAULT tem qualquer responsabilidade em caso de defeito ou deficiência de fabricação que as mesmas eventualmente apresentem.

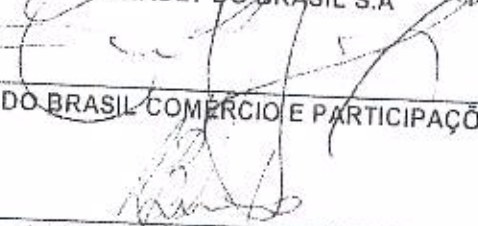
Deverá ainda informar claramente os seus clientes a respeito da natureza dessas peças de forma que, em caso algum, estes possam confundir as peças originais, especialmente caso os consumidores venham a reclamar da sua qualidade ou desconformidade com as especificações do veículo.

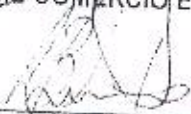


6) Das reparações em garantia ou determinadas pela SEGUNDA CONCEDEENTE, a CONCESSIONÁRIA utilizará exclusivamente peças de origem RENAULT.

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2015.


RENAULT DO BRASIL S.A.


RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.


GRANVEL GRANVILLE VEIC. LTDA

Testemunhas

1

Nome

CPF

RG

2

Nome

CPF

RG

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 08 DE 13/03/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia pertencente a Renault Master 2.3 Dxi - 10x diesel Função BAX4703. Serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia com garantia de garantia de 20000km de uso, com troca de óleo lubrificante, filtros, higienização de sistema de ventilação, com aplicação de materiais, componentes e mão de obra - consórcio orçamento 988 - de 19/09/2018.

JUSTIFICATIVA: A empresa destinada para realização dos serviços e lida pelo fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes, peças e serviços para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 26 inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Este processo é elaborado para fins de amparo legal para pagamento das despesas realizadas oportunamente através da inexigibilidade 14/18 para o mesmo objeto, sem que, a época, fosse feito o oportuno pagamento das despesas relativas a manutenção.

FORNecedor: Gravio Gravio Veículos Ltda. Av Tupac 1675, Pato Branco, PR, 85504-000. CNPJ: 01680458/0004377

VALOR: O fornecimento/execução em se a lida-se a importância total de R\$ 1.398,65 (um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-mantenção das atividades do depto de saúde

1530/1550-corta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-mantenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1700/1770/1800/1810-corta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica p so fixo

2350/2360/2390/2400-corta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2430/2440/2480/2490-corta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoas jurídicas



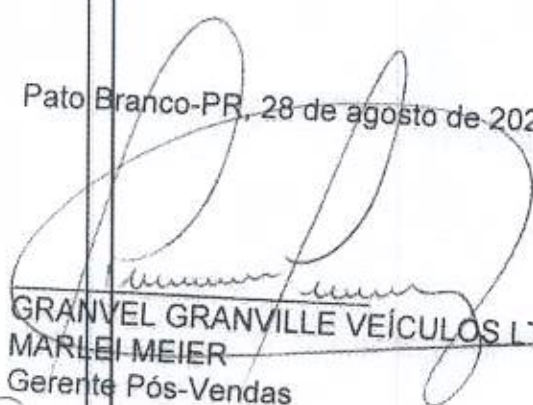
034

Granvel Granville Veículos Ltda.
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Av. Luiz Antônio Faedo, 2001, São Cristóvão
Francisco Beltrão - PR

TERMO DE QUITAÇÃO DE DEBITOS

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 01.680.956/0004-97, com endereço na Av. Tupi 1697, Centro, Pato Branco-PR CEP 85504-000 declaro para os devidos fins que os CNPJ 01.614.415/0001-18 Município de Coronel Domingos Soares, 08.899.631/0001-04 Fundo Municipal de Coronel Domingos Soares e 14.689.536/0001-70 Fundo Municipal da Assistência Social de Coronel Domingos Soares, ter recebido e dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito de valores em aberto com nossa empresa.

Pato Branco-PR, 28 de agosto de 2020


GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
MARLEI MEIER
Gerente Pós-Vendas